

Santo André, 23 de março de 2026.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 1693/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 69/2026, QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DENOMINADA: "VAGA ESPECIAL NÃO É PRIVILÉGIO, É DIREITO"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Luciano Cosmo da Silva

Assistente Legislativo I

